



## BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 30/09/2023

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ	6.394			6.394	11.619	24.113	1	5.722		15.592	12.010		27.602
3 CAMARAGIBE (USD)	5.078			5.078						268			268
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD)	4.247			4.247	685					3.517			3.517
6 CORURIBE	13.349	973		14.322	1.452	3.314		167		11.652	1.447		13.099
7 IMPACTO	8.759			8.759						373			373
8 MARITUBA	387	8.366		8.753		9.574	9			387	14.311		14.698
9 PENEDO (**)													
10 PINDORAMA	1.598	3.519		5.117	1.340	863		9		1.092	3.376		4.468
11 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
12 PORTO RICO	7.949			7.949						75			75
13 SANTA CLOTILDE	2.748			2.748						1.168			1.168
14 SANTA MARIA	985			985						985			985
15 SANTO ANTÔNIO	25.299			25.299						345			345
16 SERRA GRANDE	4.678			4.678	2.889	43.703		2.000		6.787	38.639		45.426
17 SINIMBÚ (**)													
18 SUMAÚMA	3.490			3.490						326			326
19 UTINGA	5.450	1.638		7.088	447	31		235		2.400	872		3.272
<b>FILIADAS</b>	<b>90.411</b>	<b>14.496</b>		<b>104.907</b>	<b>18.432</b>	<b>81.598</b>	<b>10</b>	<b>8.133</b>		<b>44.967</b>	<b>70.655</b>		<b>115.622</b>
20 TAQUARA (USD)													
<b>NÃO FILIADAS</b>													
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.411</b>	<b>14.496</b>		<b>104.907</b>	<b>18.432</b>	<b>81.598</b>	<b>10</b>	<b>8.133</b>		<b>44.967</b>	<b>70.655</b>		<b>115.622</b>

## Unidades de Sergipe Filiadas

1 S. J. DO PINHEIRO		6.572		6.572		1.444	148				2.938		2.938
2 TAQUARI		2.761		2.761							2.499		2.499

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(\*) = Moagem Encerrada

(\*\*) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transferência p/Outras UPs